

3º Ofício de Registro de Imóveis

COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ
Rua Joaquim Nabuco, Nº2336 - Dionísio Torres
Fone: (85) 261.7977 / 261.4870
Prof. *Sotange de Castro Almeida*
OFICIAL A PRIVATIVA

MATRÍCULA

REGISTRO CERAL

75392

Data 20/04/2010

Folha 1

Rubrica

IMÓVEL: Uma casa residencial geminada, com frente para a Rua Dona Mendinha, antiga Rua Joaquim Muniz, nº 1371, léreo, com uma área construída de 71,52m², com uma fração ideal de 50% do terreno de 171,87m² em que se acha encravada, foreiro aos herdeiros de Antônio Joaquim de Carvalho, no Bairro Alvaro Weyne, distrito de Antônio Bezerra, medindo e limitando-se: AO PONTE (frente), por onde mede 6,25m, com a dita Rua Dona Mendinha, antiga Rua Joaquim Muniz; AO NASCENTE (fundos), por onde mede 6,25m, com o terreno B, com frente para a Travessa Coelho Neto, de propriedade de Francisco Dermal Lemos; AO NORTE (lado direito), por onde mede 27,50m com as casas geminadas de n.ºs. 1369 e 1369-Autos, com frente para a Rua Dona Mendinha, de propriedade de Francisco Dermal Lemos; e, AO SUL (lado esquerdo), por onde mede 27,50m com as casas geminadas de n.ºs. 1373 e 1373-Autos, com frente para a Rua Dona Mendinha, de propriedade de Francisco Dermal Lemos. Insc. PMF. nº 706744-5.

PROPRIETÁRIO: FRANCISCO DERMAL LEMOS, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF/ME nº 037.055.263/00, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Pedro I, nº 1559, apto. 202, Centro.

REGISTRO ANTERIOR: O imóvel ora Matriculado, foi desmembrado da Matrícula 58.908, deste Cartório.

R.01/75992 - DATA: 20 de Abril de 2010 - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Vinculada a Empreendimento - Recursos FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida - PMCV, em 04 (quatro) vias, assinadas pelos contratantes, em 29 de Março de 2010, uma delas arquivada neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-3H, sob o nº198.289, em data de 19.04.2010, o Proprietário, FRANCISCO DERMAL LEMOS, acima identificado e qualificado, VENDEU o imóvel desta Matrícula, à DANIELLE DA SILVA DIAS, brasileira, solteira, autônoma, CPF/ME nº 649.689.013/72, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua XIX, nº 238, Conjunto Cidade Oeste, Quintino Cunha, pelo valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 16.920,00 (dezesseis mil novecentos e vinte reais), referente recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto; e, R\$ 52.080,00 (cinquenta e dois mil e oitenta reais), referente ao financiamento concedido pela Credora à Compradora. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////
Eu, *Paulo Nóbrega dos Santos (Siqueira)*, conferi. //////////////////////////////////////
Subcreve, *[Assinatura]*, oficial/substituto.

R.02/75992 - DATA: 20 de Abril de 2010 - Pelo contrato de que trata o R-1, a Adquirente, DANIELLE DA SILVA DIAS, acima identificada e qualificada, TRANSFERIU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel desta Matrícula, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9514, de 20.11.1997, à Credora/Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,

instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/ME nº 00.360.305/0001-04, no ato representada por seu procurador substabelecido, Francisco Jander Albuquerque Lima, conforme procuração lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas de Brasília - DF, às fls. 019 e 029, do Livro 2721, em 29.05.2009 e substabelecimento particular número 0 de 29.04.2009, PARA GARANTIA de uma operação no valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), com um desconto no valor de R\$ 16.920,00 (dezesseis mil novecentos e vinte reais), resultando um financiamento no valor de R\$ 52.080,00 (cinquenta e dois mil e oitenta reais), que a Devedora pagará no prazo de 300 meses, em prestações mensais consecutivas, sendo o valor da primeira de R\$ 338,55, vencendo-se em 29.04.2010, à taxa nominal de juros de 5,000% ao ano, e taxa efetiva de 5,1163% ao ano, de acordo com o Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. Regor-se-á ainda este registro, por todas as demais cláusulas do contrato. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Wagner Ribeiro dos Santos, conferi. Wagner Ribeiro dos Santos, Subscrovo, Wagner Ribeiro dos Santos, oficial/substituto.

AV.03/75992 - DATA: 23 de Novembro de 2010 - Procedo-se a esta averbação para constar que foi feita a intimação de DANIELLE DA SILVA DIAS, em 15 de Dezembro de 2010, através Registro nº 00314362, do Cartório Pergentino Maia, desta Capital, para efetuar o pagamento do débito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, computado até o dia 06 de Dezembro de 2010. Tendo decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, por meio de ofício, comunicamos o fato à Agência supra para as providências cabíveis. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Wagner Ribeiro dos Santos, conferi. Wagner Ribeiro dos Santos, Subscrovo, Wagner Ribeiro dos Santos, oficial/substituto.

AV.04/75992 - DATA: 27 de Janeiro de 2012 - Procedo-se a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 0516/2011/BSM-Manutenção e Recuperação de Ativos/FO, datado de 17 de Março de 2011, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELLO para todos os fins a AV-3, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Wagner Ribeiro dos Santos, conferi. Wagner Ribeiro dos Santos, Subscrovo, Wagner Ribeiro dos Santos, oficial/substituto.

AV.05/75992 - DATA: 27 de Abril de 2012 - PROCEDE-SE a esta averbação para constar que foi apresentado neste Cartório, o Ofício nº 2652/2012 - SIAF - GIREC/FO, da Caixa Econômica Federal, datado de 18 de Abril de 2012, prenotado no Livro de Protocolo 1-BP, sob o nº 201.174, em 26.04.2012, solicitando a intimação da Devedora, DANIELLE DA SILVA DIAS, para efetuar o pagamento do débito computado até o dia 16 de Junho de 2012, sendo referido Ofício encaminhado à CredMóvel - Gestão e Recuperação de Créditos Ltda, para as providências necessárias à citada intimação. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Wagner Ribeiro dos Santos, conferi. Wagner Ribeiro dos Santos, Subscrovo, Wagner Ribeiro dos Santos, oficial/substituto.

AV.06/75992 - DATA: 17 de Outubro de 2012 - Procedo-se a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 0938/2012 -

Continua na Folha Nº: 02

GIREC - Manutenção e Recuperação de Ativos/FO, datado de 01 de Outubro de 2012, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELLO para todos os fins a AV-5, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Marcos Vinícius dos Santos Silva, confieri. Oficial/substituto.
Subscrito, Marcos Vinícius dos Santos Silva, confieri. Oficial/substituto.

AV.07/75992 DATA: 08 de Abril de 2013. - PROCEDE-SE a esta averbação para constar que foi apresentado neste Cartório, o Ofício nº 3177/2013 - SIALF - GIREC/FO, da Caixa Econômica Federal, datado de 11 de Março de 2013, prenotado no Livro de Protocolo 1-BT, sob o nº 208.300, em 04/04/2013, solicitando a intimação da Devedora, DANIELLE DA SILVA DIAS, para efetuar o pagamento do débito computado até o dia 11 de Março de 2013, sendo referido Ofício encaminhado à Credmóble - Gestão e Recuperação de Créditos Ltda, para as providências necessárias à citada intimação. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Marcos Vinícius dos Santos Silva, confieri. Oficial/substituto.
Subscrito, Marcos Vinícius dos Santos Silva, confieri. Oficial/substituto.

AV.08/75992 - DATA: 03 de Maio de 2013. - Procede-se a esta averbação para constar que foi feita a diligência para intimação de DANIELLE DA SILVA DIAS, em 10 de Abril de 2013, através do Registro nº 00381775, do Cartório Perceptivo Maia, desta Capital, para efetuar o pagamento do débito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, computado até o dia 11 de Março de 2013, a qual não foi localizada, estando em local incerto e não sabido, razão pela qual será publicado Edital de Intimação, e após decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, da publicação do Edital, por meio de ofício comunicaremos o fato à Agência supra para as providências cabíveis. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Marcos Vinícius dos Santos Silva, confieri. Oficial/substituto.
Subscrito, Marcos Vinícius dos Santos Silva, confieri. Oficial/substituto.

AV.03/75992 - DATA: 26 de Junho de 2013 - Procede-se a esta averbação para constar que se acordo com o Ofício nº 0604/2013 - SIALF - GIREC/FO, datado de 17 de Junho de 2013, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELLO para todos os fins a AV-7, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Marcos Vinícius dos Santos Silva, confieri. Oficial/substituto.
Subscrito, Marcos Vinícius dos Santos Silva, confieri. Oficial/substituto.

AV.10/75992 - DATA: 02 de Dezembro de 2013 - PROCEDE-SE a esta averbação para constar que foi apresentado neste Cartório, o Ofício nº 14701/2013 - SIALF - GIREC/FO, da Caixa Econômica Federal, datado de 06 de Novembro de 2013, prenotado no Livro de Protocolo 1-BT, sob o nº 214.347, em 26.11.2013, solicitando a intimação da Devedora, DANIELLE DA SILVA DIAS, para efetuar o pagamento do débito computado até o dia 06 de Novembro de 2013, sendo referido Ofício encaminhado à Credmóble - Gestão e Recuperação de Créditos Ltda, para as providências necessárias à citada intimação. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Marcos Vinícius dos Santos Silva, confieri. Oficial/substituto.
Subscrito, Marcos Vinícius dos Santos Silva, confieri. Oficial/substituto.

AV.11/75992 - DATA: 22 de Janeiro de 2014 - Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 0022/2014 -

SIALF - GIREC/FO, datado de 15 de Janeiro de 2014, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELLO para todos os fins a AV-10, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) ///

Eu, Thaís de Fátima Silva, conferi. ///

Subscrito, Thaís de Fátima Silva, oficial/substituto.

AV.12/75392 - DATA: 09 de Março de 2015. - PROCEDE-SE a esta averbação para constar que foi apresentado neste Cartório, o Ofício nº3535/2015 - SIALF - GIREC/FO, da Caixa Econômica Federal, datado de 04 de Fevereiro de 2015, prenotado no Livro de Protocolo 1-CB, sob o nº227.922, em 02/03/2015, solicitando a intimação da Devedora, DANIELLE DA SILVA DIAS, para efetuar o pagamento do débito computado até o dia 04 de Fevereiro de 2015, sendo referido Ofício encaminhado à Credmóvil - Gestão e Recuperação de Créditos Ltda, para as providências necessárias à citada intimação. (Conforme Art. 1246 C.C.) ///

Eu, Marcelo Antônio de Sousa Gurgis, conferi. ///

Subscrito, Marcelo Antônio de Sousa Gurgis, oficial/substituto.

AV.13/75392 - DATA: 11 de Junho de 2015 - Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 1555/2015 - SIALF - GIREC/FO - Manutenção e Recuperação de Ativos/FO, datado de 13 de Maio de 2015, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELLO para todos os fins a AV-12, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) ///

Eu, Marcelo Antônio de Sousa Gurgis, conferi. ///

Subscrito, Marcelo Antônio de Sousa Gurgis, oficial/substituto.

AV.14/75992 - DATA: 09 de Novembro de 2015. - PROCEDE-SE a esta averbação para constar que foi apresentado neste Cartório, o Ofício nº25596/2015 - SIALF - GIREC/FO, da Caixa Econômica Federal, datado de 05 de Outubro de 2015, prenotado no Livro de Protocolo 1-CD, sob o nº233.692, em 30/10/2015, solicitando a intimação da Devedora, DANIELLE DA SILVA DIAS, para efetuar o pagamento do débito computado até o dia 05 de Outubro de 2015, sendo referido Ofício encaminhado à Credmóvil - Gestão e Recuperação de Créditos Ltda, para as providências necessárias à citada intimação. (Conforme Art. 1246 C.C.) ///

Eu, Thaís de Fátima Silva, conferi. ///

Subscrito, Thaís de Fátima Silva, oficial/substituto.

AV.15/75992 - DATA: 08 de Março de 2016 - Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 142/2016 - SIALF - GIREC/FO, datado de 30 de Janeiro de 2016, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELLO para todos os fins a AV-14, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) ///

Eu, Thaís de Fátima Silva, conferi. ///

Subscrito, Thaís de Fátima Silva, oficial/substituto.

AV.16/75992 - DATA: 24 de Março de 2016 - PROCEDE-SE a esta averbação para constar que foi apresentado neste Cartório, o Ofício nº 5899/2016 - SIALF - GIREC/FO, da Caixa Econômica Federal, datado de 07 de Março de 2016 prenotado no Livro de Protocolo 1-CF, sob o nº236.579, em 22/03/2016, solicitando a intimação da Devedora, DANIELLE DA SILVA DIAS, para efetuar o pagamento do débito computado até o dia 07 de Março de 2016, sendo referido Ofício encaminhado à

CrechêMóile - Cessão e Recuperação de Créditos Ltda, para as providências necessárias à citada intimação. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Fu, Henrique Augusto Costa, confert. Henrique Augusto Costa, oficial/substituto.
Subcrevo, Henrique Augusto Costa, confert. Henrique Augusto Costa, oficial/substituto.

AV.17/75992 - DATA: 15 de Janeiro de 2019. - Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 8.719-C / 2017 - SIAF - SIGAD/FO, datado de 21 de Dezembro de 2016, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELLO para todos os fins a AV-16, desta Matrícula, (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Juliano de Almeida, confert. Juliano de Almeida, oficial/substituto.
Subcrevo, Juliano de Almeida, confert. Juliano de Almeida, oficial/substituto.

AV.18/75992 - DATA: 15 de Janeiro de 2019. - Procede-se a esta averbação para constar que a notificação enviada no Ofício nº10.878/2018 - SIAF-SIGAD/FO, datado de 20 de Junho de 2018, não houve a intimação da Devedora, em face do pedido de cancelamento do processo de intimação encaminhado pelo Ofício nº10.878-C/2018-SIAF-SIGAD/FO, datado de 21 de Dezembro de 2018, assinado por Rosa Cândida Leitão de Vasconcelos, Supervisora de Filial, representando a Caixa Econômica Federal - CEF, conforme procuração e substabelecimento ali mencionados, em data de 04/04/2018. Protocolo 1-CN, sob o nº250.263, em data de 04/04/2018. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Juliano de Almeida, confert. Juliano de Almeida, oficial/substituto.
Subcrevo, Juliano de Almeida, confert. Juliano de Almeida, oficial/substituto.

AV.19/75992 - DATA: 01 de Abril de 2019. - Procede-se a esta averbação para consignar, conforme cartada de nº 00616172, datada de 11 de Março de 2019, do 1º Ofício de Registro de Imóveis e documentos que foi realizada para as diligências de intimação pessoal de DANIELLE DA SILVA DIAS, e que, após duas tentativas frustradas iniciou-se o procedimento de intimação por hora certa, tendo sido regularmente notificada em 11 de Março de 2019, na pessoa de LUISA DA SILVA DIAS, que, por sua vez, declarou ser mãe da notificada, exarando sua nota de ointe, sendo todos estes fatos atestados na cartada supra, micro filmada sob o Nº 00617876, cujo original fica arquivada nesta serventia. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Juliano de Almeida, confert. Juliano de Almeida, oficial/substituto.
Subcrevo, Juliano de Almeida, confert. Juliano de Almeida, oficial/substituto.

AV.20/75992 - DATA: 16 de Julho de 2019 - Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 41743-C/2018 - SIAF - SIGAD/FO, datado de 21 de Junho de 2019, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELLO para todos os fins a AV-19, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Juliano de Almeida, confert. Juliano de Almeida, oficial/substituto.
Subcrevo, Juliano de Almeida, confert. Juliano de Almeida, oficial/substituto.

AV.21/75992 - DATA: 13 de Agosto de 2019. - Procede-se a esta averbação para constar que a solicitação enviada no Ofício nº14638/2019 - SIAF-SIGAD/FO, datado de 17 de Junho de 2019, não houve a intimação da Devedora, em face do pedido de cancelamento

do processo de intimação encaminhado pelo Ofício nº32-C/2019 -
GICADRO, datado de 15 de julho de 2019, assinado por Rosa
Cândida, Leilton Vasconcelos, Supervisora de Filial, representando a
Caixa Econômica Federal - CEF, conforme procuração e
substabelecimento ali mencionados, prenotados no Livro
de Protocolo 1-CS, sob o nº261.725, em data de 03/07/2019,
(Conforme Art. 1246 C.C.),
Eu, William R, conferi. William R
Subscreevo, William R, oficial/substituto.

AV.22/75992 - DATA: 12 de Março de 2020 - Procedeu-se a esta averbação para constar que, conforme Certidões de Notificação de N.ºs. 75.217, datada de 17 de Fevereiro de 2020, do 4.º Ofício de Notas desta Capital, foi feita a intimação pessoal de DANIELLE DA SILVA DIAS, para que seja efetuado o pagamento dos débitos, vencidos e não pagos, perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a datar 29/09/2019, na ocasião ela oxarou sua nota de cliente, (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Salmon Lima, conferi. XXXXXX
Subscreevo, XXXXXXXXXXXX, oficial/substituto.

PV.23/75392 - DATA: 30 de Maio de 2022 - Procede-se a esta averbação
 para constar que de acordo com o Ofício nº242301/2022 - CESAV/SU,
 datado de 10 de Março de 2022, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELLO
 para todos os fins a AV-22, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246
 C.C.)
 Eu, José Augusto S. Neto, conferi. _____
 Subscritor, Carla de Fátima, oficial/substituto.

AV.24/75992 - DATA: 30 de Maio de 2022 - Procedeu-se a esta averbação para constar que, conforme Certidão de N°762341, Nomenclatura de N°762341, datada de 25 de Abril de 2022, do 4º Ofício de "Notas" de-
Capital, foi feita a intimação pessoal de DANIELLE DA SILVA DIAS,
para que seja efetuado o pagamento dos débitos, vencidos e não
pagos, perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a dalar 01/10/2021, na
ocasião ela exarou sua rota de cliente. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Jesé Augusto B. Vieira, conterei. ///
Subscrito, Rafaela Basso, oficial/substituto.

[illegible]

TRULICK SUBSTITUTION

3º Obedo de Negativo em probeta de Fibra de

Finale: 17 de 1.0 de 20 23

AV.23/015719.2.0075992-50 - DATA: 17 de Outubro de 2023. - PROCEDE-SE a esta averbação, para consignar que por autorização constante do Provimento nº143 de 25/04/2023, do CNJ, que regulamentou o Código Nacional de Matrícula - CNM, esta Matrícula do Livro 2, de Nº 75.992, sofreu alteração, passando a partir desta data a ter Numeração Codificada com o Nº 015719.2.0075992-50. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Idalberto de Souza Batista, conferi. Assinatura
Subscrevi, Assinatura, oficial/substituto.

AV.26/015719.2.0075992-50 - DATA: 17 de Outubro de 2023 - Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº403608/2023 - CESA/BU, datado de 04 de Agosto de 2022, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-24, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Idalberto de Souza Batista, conferi. Assinatura
Subscrevi, Assinatura, oficial/substituto.

AV.27/015719.2.0075992-50 - DATA: 17 de Outubro de 2023 - Procede-se a esta averbação para constar que, conforme Certidão de Notificação de Nº772934, datada de 21 de Setembro de 2023, do 4º Ofício de Notas desta Capital, foi feita a intimação pessoal de DANIELLE DA SILVA DIAS, para que seja efetuado o pagamento dos débitos, vencidos e não pagos, perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a partir 01/04/2023, na ocasião ela exarou sua nota de ciência. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Idalberto de Souza Batista, conferi. Assinatura
Subscrevi, Assinatura, oficial/substituto.

AV.28/015719.2.0075992-50 - DATA: 09 de Maio de 2024. - De acordo com o Ofício Nº400608/2023 - CESA/BU, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, em 21 de Março de 2024, assinado por seu representante legal, Milton Fontana - Gerente, apresentado e arquivado neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-DN, sob o nº306.408, em data de 02/04/2024, e nos termos do que prescreve o Artigo 28, § 7º da Lei nº9.514/97, o imóvel da presente Matrícula FOI TRANSFERIDO para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº01.360.305/0001-04, na forma de AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, tendo em vista a mesma haver sido Credora fiduciária da Dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº 910350000736-0, firmado em 25/03/2010, de que dá notícia o Registro Nº02, desta mesma Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Idalberto de Souza Batista, conferi. Assinatura
Subscrevi, Assinatura, oficial/substituto.

AV.29/015719.2.0075992-50 - DATA: 08 de Maio de 2024. - Procede-se a presente averbação, para constar com referência à CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE de que trata a AV-28, desta Matrícula, foi recolhido junto a Prefeitura Municipal de Fortaleza, o ITBI no valor de R\$6.680,20 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais e vinte centavos), em data de 12/03/2024, conforme DTI nº 4028/2024, apresentado neste Cartório. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Idalberto de Souza Batista, conferi. Assinatura

Subscrovo, de 13/05/2024, Oficial/Substituto.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA

Certifico que da Matrícula nº 015719.2.0075992-50 da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Conforme Art. 19, §1º da lei nº 6015/73. O referido é verdade. Dou fé.
Fortaleza (CE) 13 de Maio de 2024.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS, EXCETO PARA OS FINS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, CUJA VALIDADE É DE 90 DIAS, PROVIMENTO Nº 01/2007-CGJ/CE.

Nº DO ATENDIMENTO.: 20240402000153
CUSTAS INCIDENTES
EMOL/FERMOJU/SELO/FAADEP/FRMMP
TOTAL: R\$ 4.929,17
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

EXPEDIENTE JUDICIAL E CNIB BUSCA REALIZADA-EM: 13/05/2024 11h15min

ASSINADO DIGITALMENTE POR OFICIAL/SUBSTITUTO (A)/ESCREVENTE AUTORIZADO

- () Solange de Castro Almeida - Oficiala Titular.
- () Germano Francisco de Almeida - Substituto.
- () Karla Patrícia de Castro Almeida Vieira - Substituta Legal.
- () Francisco Vagner Queiroz Rodrigues - Substituto.
- () Jefferson Kildery Epifanio Vieira - Substituto.
- () Maurício Alves Carvalho - Substituto.
- () Nicollas Rocha Da Silva - Escrevente.
- () Evandro Carlos Viana - Escrevente.
- () Larissa Bandeira Rodrigues Feltosa - Escrevente.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EV34H-2JMZL-UCAFN-RF4KH

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Larissa Bandeira Rodrigues Feitosa (CPF 041.236.783-19)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/EV34H-2JMZL-UCAFN-RF4KH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>